

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 e Octávio Emílio Portela Messa, Engenheiro Civil CREA: 261770282-0, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TERRORAIMA LTDA - EPP;

Art. 2º Designar a servidora: Nayara Nunes Alençar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 09 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 1587/2024-SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.475136/2024)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024.

Valor: R\$921.983,44 (novecentos e vinte um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/PCN/PMBV (1.700.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data da Assinatura: data constante no sistema.

Vigência: A vigência do contrato será de e 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO N. 24715/2024-SMO**

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preço n. 42/ SMST/CAPP/2024 oriunda da Concorrência nº 021/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/ SMST/CAPP/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 021/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033488/2023 SMST, cuja homologação foi a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 22.890.123/0001-88, sendo essa adesão no valor de R\$9.123.194,00 (nove milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais).

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

ASSINATURA DIGITAL
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 85/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sheyla Santana Me-deiros - matrícula nº 847935 e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Dayana de Matos Gomes - matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 703-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 3416/2024/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DOS TRAJES JUNINOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CONVIVER, GERENCIADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 27 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 181/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora CRISTIANE BRAGA DA SILVA, matrícula nº 848914, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 084/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6184 de 06.09.2024, a serem usufruídas no período de 12.11.2024 à 21.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 182/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;